FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 039/2017 - 2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede às empresas **ESCÓRIA MINERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 01.629.217/0001-28 e COSTA ATIVOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 67.566.821/0001-60**, **Licença de Operação em Caráter Corretivo,** para atividade de reciclagem ou regeneração de outros resíduos Classe 2 (não perigosos) não especificados, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/Y: 19º27'05" e LONG/X: 44º18'26", no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 21192/2012/001/2013 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 23/08/2017.

( ) Sem condicionantes

(X) Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O cumprimento integral das condicionantes da Licença de Operação em Caráter Corretivo será de responsabilidade da empresa **ESCÓRIA MINERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 01.629.217/0001-28.**

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/08/2027.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 09/07/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144077459** e o código CRC **E508E6B7**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005899/2026-60 SEI nº 144077459

ATO DE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições,autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 11.257, de 6 de abril de 2026, a afastar-se se suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 04/07/2026 a 04/10/2026, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo, o seguinte servidor:
Masp1445304 / 7,ROMULO CARLOS DE CASTRO LOPES, PP.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2235280 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 780/2026
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):
MASP 449073-6 ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASEDS, II/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 772/2022, publicado em 30/11/2022:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 28/10/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 23/10/2017, data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011525-63.2023.8.13.0481.
MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 009/2017, publicado em 08/11/2017:
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/07/2016,
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/07/2011 data da reintegração, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481
MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 011/2017, publicado em 06/01/2018:
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 20/01/2017,
Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/11/2016, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481
MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022:
Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 19/01/2022,
Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 05/11/2021, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481
MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 25/01/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 27/01/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2235036 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 779/2026
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP 449073-6, ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASEDS, II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/10/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011525-63.2023.8.13.0481.
MASP 449073-6, ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASEDS, II/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/10/2014, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011525-63.2023.8.13.0481.
MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 26/03/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.
MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/03/2026, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2235034 - 1

ATO 772 DE 09 DE JULHO DE 2026
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 772/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 14512438, AUGUSTO HENRIQUE CARVALHO MARINO DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/07/2026.
MASP 12918298, MARIA CLARA CALDEIRA LACERDA DI LORENZO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.
MASP 12009189, ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES, PP - POLICIA PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/07/2026.
MASP 11958667, WARLEY GONCALVES , PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/07/2026.
MASP 11254471, MARCOS ANTONIO ANDRADE, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/07/2026.
MASP 13771464, MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.
MASP 12006565, ADRIANA APARECIDA RODRIGUES, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.
MASP 15347057, MARINA TEREZA DA SILVA COELHO, EPPGG - ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 07/07/2026.
MASP 15605413, DEBORAH MORAIS LOPES, EPPGG - ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.
MASP 14502637, ALAN FERREIRA VERLY, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/07/2026.
MASP 7532781, CRISTIANE PEREIRA GABRIEL BRUM, EPPGG - ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 07/07/2026.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

10 2234958 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 269/2026, Cristiano Augusto Vieira Dias, publicada no Minas Gerais de 22 de maio de 2026, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 269/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado ANDERSON ROMERO BARBOSA JUNIOR, MaSP: 1.378.687-6 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com.
Pouso Alegre, 08 de julho de 2026
Cristiano Augusto Vieira Dias
MASP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

08 2234397 - 1

ATO Nº 783/2026 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, pela EC nº 104 de 2020, c/c Art. 7º, incisos I,II e III e Art 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020
MaSP: 1.382.632-6 FELIPE AMANCIO LIMA COSTA , a contar de 23/03/2026, referente ao cargo de PP II/B.
MaSP: 1.447.983-6 JONATAS DAVID DE SOUSA, a contar de 30/03/2026, referente ao cargo de PP I/B.
MaSP: 1.221.006-8 GUSTAVO HENRIQUE ESTANISLAU PEREIRA, a contar de 01/04/2026, referente ao cargo de PP II/D.
MaSP: 1.175.547-7 WILSON CESAR CAETANO, a contar de 16/10/2025 referente ao cargo de ASEDS III/A.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

10 2235178 - 1

ATO N° 768/2026 – TORNA SEM EFEITO PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.
Torna sem efeito na Resolução SEJUSP N° 249, de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre Progressão na carreira, a parte referente ao servidor Veclever Guimaraes da Silva - MASP: 1338088/6,em virtude de concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5274633-32.2022.8.13.0024.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

10 2235423 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora MARINA SOUZA MATOS, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101611, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

10 2235352 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1.065.327-7, JADIR MOREIRA JUNIOR, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2026.

10 2234995 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Posto São Sebastião de Abreus Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alto Rio Doce /MG, Protocolo nº 52132921/2018, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

10 2235296 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/07/2026 - pág. 7)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento.
1) Diamante Comércio de Combustíveis Ltda - Posto Diamante – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA SLA 32421/2026, com validade até 09/07/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.
(...)
Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento.
1) Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Posto Diamante – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA SLA 32421/2026, com validade até 09/07/2036."
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

10 2235313 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 09 de julho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 139ª RO de 17/06/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Guido José Rehder - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 301-A, 301-B e 302-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Riachinho/MG - PA/CAP/Nº 776042/23 - AI/Nº 312015/2023. Apresentação: URFis NOR. DEFERIDO. 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 217 e 301-B - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 825009/25 - AI/Nº 704515/2025. Apresentação: URFis NOR. HOMOLOGADO. 7.2 Valdemiro Ferreira da Costa Filho - Suprimir florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, por metro cúbico de lenha. (Códigos 301-A e 302-A - Decreto nº 47.838/20) - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 822654/26 - AI/Nº 701613/2025. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO.
Mateus Romão Oliveira
Presidente Suplente da Unidade Regional
Colegiada Noroeste de Minas

10 2235000 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Posto Via Dupla 120 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 31842/2026.
2) Makio Aratani Filho/Fazenda Larga Pequizeiro Angical e Jardim, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Canais de irrigação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Januária/MG, Protocolo nº: 32390/2026.
(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

10 2235329 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Gigante da Mantiqueira Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passa Quatro/MG, PA nº 32915/2026, Classe 2.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Weg Mineração Ltda. ME, Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, Senador José Bento/MG, Processo nº 36618/2016/002/2019, Classe 2. Motivo: Descumprimento de condicionantes.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

10 2235395 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Auto Posto Golfinho Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Prudente de Morais/MG, Processo nº 32227/2026, classe 2. 2) Vitória Minas Mineração e Comércio Ltda., extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova União/MG, Processo nº 32467/2026, classe 2
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
* Transferência de Titularidade de Licença Ambiental: 1) LAS Cadastro, Júlio Weber Porto, avicultura, Funilândia/MG, certificado nº 51126677/2019. Válido até 08/03/2029, do responsável Júlio Weber Porto, CPFJ nº XXX.217.406-XX, para o novo titular Geraldo Ferreira de Jesus, CPF nº XXX.809.796-XX.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Compartilhamento de Responsabilidade de Licença Ambiental, LOC, Escória Mineração Ltda. -ME, reciclagem ou regeneração de outros resíduos Classe 2 (não perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, certificado nº 039/2017, PA/Nº 21192/2012/001/2013, classe 5, válida até 23/08/2027. Do responsável Escória Mineração Ltda. -ME, CNPJ 01.629.217/0001-28 entre o titular Costa Ativos Industriais Ltda., CNPJ: 67.566.821/0001-60.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

10 2235176 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) Posto São Sebastião de Abreus Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alto Rio Doce/MG, PA SLA 32731/2026, com validade até 10/07/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

10 2235285 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Shark Produtos De Borracha Ltda, Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos, Divinópolis – MG, Processo n° 32606/2026, classe 2. Válida até 10/07/2036.
(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

10 2235409 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Vieira Terraplanagem e Materiais de Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mercês/MG, PA n° 21254/2026, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

10 2235276 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) Município de Cônego Marinho - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Cônego Marinho/MG - PA/nº 15761/2026 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 10/07/2036.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

10 2235333 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 676, DE 9 DE JULHO DE 2026.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG n° 636/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.1 e 1.2 do item 1 da alínea "c" do inciso II do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
II – (...)
c) (...)
1 – (...)
1.1 – Titular: Luiz Antônio Garcia;
1.2 – 1º Suplente: Filipe Sérgio; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 677, DE 9 DE JULHO DE 2026
Altera a Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG n° 636/2025.
OSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.1 e 1.2 do item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
b) (...)
1 – (...)
1.1 – Titular: Filipe Sérgio;
1.2 – 1º Suplente: Luiz Antônio Garcia; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 678, DE 9 DE JULHO DE 2026.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG n° 636/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.2 e 1.3 do item 1, da alínea "c" do inciso II do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
c) (...)
1 – (...)
1.2 – 1º Suplente: Luiz Antônio Garcia;
1.3 – 2º Suplente: Filipe Sérgio; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

10 2235247 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi indeferida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*José Bernardino/ Fazenda Rio das Pedras – CPF ***.146.856-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0009554/2026-59.
(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

10 2235331 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202607111150098212.